COMARCA DE DIADEMA - EST. DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 27151 | FOLHA 01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL substº

DATA: 08.08.1986

IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, municipio e comarca, consistente do lote dez (10) da quadra C da Vila Diadema, subdivisão de lotes da quadra vinte e sete (27) da Vila Conceição, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Dois, por 38,50 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, na posição de quem da citada via pública olha para o terreno, onde confronta com o lote 11, pelo lado direito, em dois segmentos, mede, inicialmente em linha reta, 27,80 metros, confrontando com a divisa lateral esquerda do lote 9, daí, deflete ligeiramente à esquerda em linha reta, com o desenvolvimento de 14,00 metros, onde confronta a linha de divisas que faz com os fundos dos lotes 4 na extensão de 4,00 metros, e 5 na extensão de 10,00 metros ; tendo nos fundos a largura de 2,00 metros e confronta com parte dos fundos do lote 24, distante 130,00 metros lineares do ponto onde se inicia a curva de confluência formada pelas Ruas Dois e Castro Alves, atingindo o lote 22, localizado em esquina, encerrando área superficial de 331,50 metros quadrados, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra C, deles proprietários. IM nº 31.005.003.

PROPRIETÁRIOS: MANOEL DE JESUS QUICA, e sua mulher ANA LEI QUICA, ele português, ela brasileira; PASCHOAL GRAZIANO e sua mulher SYLVIA PEREIRA GRAZIANO, brasileiros; ARMANDO GRAZIANO e sua mulher YONE CORDARO GRAZIANO, brasileiros, todos proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo- Capital, na proporção de 37,50% ao primeiro casal, 37,50% ao segundo e 25,00% ao terceiro.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs. 31 e 32 do 1º Registro de Imóveis de Santo André-SP e 13.550 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP.

DATA: 08.08.1986

Av.1 - Tendo em vista o decreto municipal nº 2285/82, procedo a presente para constar que a Rua Dois, passou a denominar-se Rua Nelson Rodrigues.

Olices Bettiol
Oficial Substituto

DATA: 08.08.1986

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 10:10:45

FOLHA
01
VERSO

Av.2 - Tendo em vista autorização contida na escritura de 30 de maio de 1.986, do 17º Tabelionato de Notas de São Paulo,,livro 2339 fls.. 61, bem como a certidão de casamento referente ao termo nº 6.396 fls 338, do livro B-22, expedida em 08 de dezembro de 1.976, pelo Cartório do Registro Civil do 20º subdistrito Jardim América, São Paulo-/ Capital, procedo a presente para constar que o nome correto da esposa de Armando Graziano é YONE GRAZIANO.

Olices Bettiol
Oficial Substituto

DATA: 08.08.1986

R.3 - Pelo mesmo título mencionado na averbação dois, com cessão de LATIF MELIK OTAVIO ISSA, brasileiro, desquitado, proprietário, RG nº 851.395-SSP/SP e CPF nº 112.745.068-91, domiciliado e residente em São Paulo- Capital, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 961, casa 24, o espólio de Manoel de Jesus Quica, CPF nº 274.452.088-87, Paschoal/ Graziano, RG nº 517.406-SSP/SP e CPF nº 516.976.458-87 e sua mulher/ Sylvia Pereira Graziano, RG nº 1.392.012-SSP/SP e CPF nº860.919.728-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da / lei 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 1.196 apto. 31, Jardim Päulista; e o espólio de Yone Graziano, CPF nº 206.686.518-49, transmitiram por venda a JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA, desenhista, RG nº 8.574.420-SSP/SP, CPF nº 634.831.738-20, e sua mulher Sara de Brito Oliveira, cabeleireira, RG nº 6.978.642-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei. 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo- Capital, à Rua Barão de Antonina nº 7, Jaguaré, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz$ 50,00 - cessão Cz$ 263,00 - valor venal Cz$ 14.665,55, em cumprimento a compromisso de 12 de abril de 1.976.

Olices Bettiol
Oficial Substituto

.-

Data: 06.AGO.2002.-

R.04 - Por escritura de *25* de *JULHO* de 2002, do *1º Tabelião de Notas desta Cidade*, Livro nº 297, Fls. 383/385; os proprietários *JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA*, já qualificado, e sua mulher *SARA DE BRITO OLIVEIRA*, atualmente inscrita no cpf. nº 217.707.218-27, transmitiram por venda a **PATRÍCIA GAZZOLI**,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 10:10:45

brasileira, solteira, maior, assistente de importação, RG. nº 22.218.456-5-ssp/sp., inscrita no CPF. nº 172.616.098-03, residente e domiciliada em São Paulo-SP., na Rua Garcia D'avila, nº 90 - Jardim Miriam; o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R$ 60.000,00.- Valor Venal: R$ 58.847,27.-

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Preposto Substituto

AV.05 – Em 21 de janeiro de 2013.

Ref. prenotação nº. 124.623, de 21 de dezembro de 2012.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, a requerimentos devidamente formalizados, firmados em São Paulo-SP, em 20 de dezembro de 2012 e 10 de janeiro de 2013, instruído por certidão expedida em 18 de dezembro de 2012, pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos nº. 0088478-61.2012.8.26.0002, o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **DAMILLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ(MF) nº. 55.362.982/0001-53, com sede na Rua Newton Prado nº. 215, cj. 01, Bom Retiro, São Paulo- SP, em face de **PATRICIA GAZZOLI**, qualificada, ação que tem por objeto a cobrança da importância no valor de R$ 161.165,51 (cento e sessenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). (Microfilme nº. 124.623).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.06 – Em 27 de novembro de 2013.

Ref. Prenotação nº 129.343, de 21 de novembro de 2013.

ARRESTO: Conforme Termo de Arresto e Depósito expedido em 30 de outubro de 2013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos nº 0088478-61.2012.8.26.0002, da ação de execução de título extrajudicial - locação de imóvel, requerida por **DAMILLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, qualificada, em face da proprietária, o imóvel desta matrícula e outros, foi **ARRESTADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 161.165,51 (cento e sessenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária PATRICIA GAZZOLI, qualificada. (Microfilme nº 129.343).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 – Em 28 de março de 2016.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 10:10:45

FOLHA
02
VERSO

Ref. Prenotação n° 142.542, de 15 de março de 2016.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 15 de março de 2016, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos n° 0088478-61.2012.8.26.0002, da ação de execução civil, requerida por **DAMILLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, qualificada, em face de PATRICIA GAZZOLI, qualificada, o imóvel desta matrícula e outro, foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 347.397,55 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária PATRICIA GAZZOLI, qualificada. (Microfilme n° 142.542).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - N

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 10:10:45